



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0120/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 23, do Decreto 1306 de 21 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Promoção por Competências e Habilidades.

RESOLVE:

1. Autorizar as chefias imediatas a procederem autenticação das cópias dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, para fins desta promoção, conforme determina §3º, do Decreto 1306 de 21 de Dezembro de 2011.

Parágrafo único. A autenticação, objeto do caput deste item, deverá ser realizada mediante apresentação conjunta do original, com carimbo e assinatura da chefia imediata.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2012.


Marco Antonio Cito
Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO NO QUADRO PRÓPRIO DE EDITAIS
DESTA PREFEITURA NA AVENIDA DUQUE DE
CAXIAS, N.º 635, NO PERÍODO CORRESPONDENTE
ENTRE 23 / 01 / 12 A 23 / 02 / 12